

**PARECER Nº 24042013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 624/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Patrícia Bezerra, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir o evento FLIC Feira Literária Internacional Cristã, a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar. O projeto tem como objetivo incluir no calendário oficial do município de São Paulo, o evento FLIC Feira Literária Internacional Cristã, a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de setembro. A Feira Literária Internacional Cristã é promovida pela ASEC (Associação de Editores Cristãos do Brasil) e consiste em um evento exclusivo para o setor de literatura evangélica no país. A ASEC possui mais de 60 editoras cristãs associadas e tem como intuito promover o mercado nesta modalidade literária e fornecer acesso à literatura cristã aos interessados.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/2013

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB) - RELATOR

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)